



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

Em 18 de março de 2020.

**Memorando Circular nº 03/2020 - DEE - SESE01**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Informações – Frequência dos estagiários do CIEE – Março e Abril/2020

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); e

Considerando a altíssima capacidade de transmissão do vírus pelo contágio de pessoas infectadas;

Considerando os Decretos Municipais nº 36711 e 36723/2020;

Considerando ainda os Memorandos Internos 01 e 02/2020 – Gabinete – SE.

Informamos o que segue:

- O funcionamento das unidades escolares estará suspenso entre os dias 23 e 31 de março de 2020, portanto, os estagiários vinculados a Prefeitura de Guarulhos através do CIEE, estarão dispensados;

- O período de 01/04/2020 a 30/04/2020 será considerado recesso remunerado, ficando suspensas as atividades dos estagiários nas unidades escolares;

- A folha de frequência do mês de março deverá ser encaminhada a Secretaria de Educação até o dia 02/04/2020. Havendo comparecimento, poderá ser assinada até o dia 20/03/2020.

- A folha de frequência do mês de abril NÃO será encaminhada, uma vez que se refere a recesso remunerado, e o pagamento será pago de forma integral aos estagiários que apresentaram folha de frequência em março/2020.

Atenciosamente,



Raphael Henriques Raposo  
Diretor de Departamento

De acordo,



Fernando Gomes de Moraes  
Subsecretário de Educação